



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 109/2015-PMJ/GP

Jacareacanga-PA, em 18 de Setembro de 2015.

Regulamenta o caput, do art. 10, da Lei Municipal nº 311/2010, aumenta o valor das diárias concedidas ao prefeito, vice-prefeito, secretários e demais servidores públicos e colaboradores eventuais no âmbito do Poder Executivo Municipal e altera a redação do Anexo I do Decreto Municipal Nº 72 de 15 de julho de 2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL:**

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 58, XXVI, da Lei Orgânica Municipal - LOM, e

Considerando o fixado no caput, do art. 10, da Lei Municipal Nº 311 de 03 de maio de 2010 - Dispõe sobre a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e demais Agentes Públicos e Colaboradores eventuais no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando que o valor atual das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal não sofrem aumento desde maio de 2010 e que a inflação acumulada neste período reduziu o poder de pagamento dos valores atuais.

**DECRETA:**

Art. 1º Os valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal são os constantes do ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o ANEXO I do Decreto Municipal Nº 72 de 15 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, em 16 de setembro de 2015.

  
**RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 18 de Setembro de 2015.

  
**PEDRO LÚCIO SANTA ROSA DA LUZ**

Chefe de Gabinete

Decreto nº 016/2015-PMJ-GP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

Valor das Diárias aos Agentes Políticos e Servidores Públicos Municipais

NÍVEL DO CARGO	DESLOCAMENTOS			
	Jacareacanga a Itaituba e demais Cidades dentro do Pará e Apuí - AM	Jacareacanga a Santarém	Jacareacanga a Belém	Jacareacanga a outras Cidades fora do Pará
Prefeito	R\$ 300,00	R\$ 525,00	R\$ 600,00	R\$ 750,00
Vice-Prefeito e Direção Superior	R\$ 225,00	R\$ 300,00	R\$ 375,00	R\$ 525,00
Assessoramento Superior e Nível Superior	R\$ 225,00	R\$ 270,00	R\$ 345,00	R\$ 450,00
Médio e Técnico	R\$ 210,00	R\$ 240,00	R\$ 285,00	R\$ 375,00
Fundamental e Fundamental Incompleto	R\$ 150,00	R\$ 195,00	R\$ 240,00	R\$ 300,00